



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2642/2023

Assunto: Providências a respeito do limite máximo de velocidade permitido na Estrada Municipal Abade Biagino Chieffi, em frente ao residencial Arboville, no Bairro Pagador de Andrade.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências a respeito do limite máximo de velocidade permitido na Estrada Municipal Abade Biagino Chieffi, em frente ao residencial Arboville, no Bairro Pagador de Andrade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023.

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - Líder do UNIÃO BRASIL